



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº 013/2023


O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **24 de fevereiro de 2023**.

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar por unanimidade o **Balanco Geral do FMAS** – Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia, referente ao exercício do ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 24 de fevereiro de 2023.

  
**Nilza Aparecida Ferreira**  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.065/97.

### PARECER Nº 001/2023

Os membros da Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, revestidos das prerrogativas que lhes são atribuídas, reúnem-se nesta data, com a finalidade de apreciar as contas compostas do **Balancete mensal do FMAS-2022** e demais documentos de despesas do referido Fundo.

Nos reunimos nesta oportunidade, onde tivemos acesso às peças que compõem o Balancete de 2022 dos meses de janeiro a dezembro, do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e, depois de uma leitura de tais documentos, fizemos uma análise de todos os aspectos relevantes que constituem a prestação de contas do exercício de 2022 e, por unanimidade, opinamos pela **aprovação Favorável**.

Não havendo mais nada a ser declarado, assinamos o presente Parecer, nos colocamos à inteira disposição de quem possa interessar, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito das Contas do referido Fundo.

Cassilândia MS, 24 de fevereiro de 2023.

  
**Aline Silva Cruvinel**  
Comissão de Orçamento e Financiamento  
Da Assistência Social.

  
**Nilza Aparecida Ferreira**  
Comissão Orçamento e Financiamento  
Da Assistência Social

  
**Lubiene Alves de Souza**  
Comissão de Orçamento e financiamento  
Da Assistência Social

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.065/97.

### PARECER Nº 002/2023

Os membros da Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, revestidos das prerrogativas que lhes são atribuídas, reúnem-se nesta data, com a finalidade de apreciar as contas compostas do **Balanco Geral do FMAS-2022** e demais documentos de despesas do referido Fundo.


Reunimo-nos nesta oportunidade, onde tivemos acesso às peças que compõem o Balanco Geral de 2022 do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e, depois de uma leitura de tais documentos, fizemos uma análise de todos os aspectos relevantes que constituem a prestação de contas do exercício de 2022 e, por unanimidade, opinamos pela **aprovação Favorável**.

Não havendo mais nada a ser declarado, assinamos o presente Parecer, nos colocamos à inteira disposição de quem possa interessar, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito das Contas do referido Fundo.

Cassilândia MS, 24 de fevereiro de 2023.

  
**Aline Silva Cruvinel**  
Comissão de Orçamento e Financiamento  
Da Assistência Social.

  
**Nilza Aparecida Ferreira**  
Comissão Orçamento e Financiamento  
Da Assistência Social

  
**Lubiene Alves de Souza**  
Comissão de Orçamento e financiamento  
Da Assistência Social

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº 014/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 16 de fevereiro de 2023.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **CAMILA FERNANDA MIRANDA DA SILVA**, aprovada e convocada...

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **CAMILA FERNANDA MIRANDA DA SILVA**, aprovada na classificação em 66º lugar para o cargo de Agente de Educação Infantil, face ao requerimento do mesmo protocolado em 07 de fevereiro de 2023 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 001/2023 na data de 02 de fevereiro de 2023, que circulou no DIOCASSI em 03 de fevereiro de 2023, iniciando o prazo no dia 04 de fevereiro de 2023 e encerrando em 06 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
ROSELI A. S. O. GOMES  
Dir Recursos Humanos

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº 015/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 17 de fevereiro de 2023.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **SILVIA MENEZES DE SOUZA**, aprovada e convocada...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **SILVIA MENEZES DE SOUZA**, aprovada na classificação em 31º lugar para o cargo de Professor de Educação Infantil, face ao requerimento do mesmo protocolado em 16 de fevereiro de 2023 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 002/2023 na data de 03 de fevereiro de 2023, que circulou no DIOCASSI em 06 de fevereiro de 2023, iniciando o prazo no dia 07 de fevereiro de 2023 e encerrando em 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
ROSELI A. S. O. GOMES  
Dir Recursos Humanos

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS  
Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte Lazer e Meio Ambiente



---

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

---

#### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu a Licença Simplificada Nº 002/2022** para atividade de “CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CORPO HÍDRICO SUPERFICIAL – ACIMA DE 25.000 L/H E IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO PARA ÁREA ACIMA DE 15 HÁ ATÉ 1.000 HA”, localizada na Fazenda Indaiazinho, Zona Rural, no município de Cassilândia, Requerente **OSCAR ANTÔNIO BREDA JUNIOR**.

#### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu a Licença Simplificada Nº 005/2022** para atividade de “TOMADOR DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (SEDE); COLETORA E TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOMICILIARES – NÃO PERIGOSOS (LIMPA FOSSA) (SEDE); EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA/INDUSTRIAL INCLUINDO SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPOTES DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ÁREA ÚTIL DE ATÉ 10.000 M<sup>2</sup>”, localizada na Rod. MS 306, KM 02 a esquerda Q 51 LOTE 204, Área Rural, no município de Cassilândia, Requerente **LUIZ BENEDITO LIMÃO**.

#### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu o Comunicado de Atividade** para atividade de “COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZANAMENTO DE PRODUTOS E MATÉRIA PRIMA NÃO PERIGOSOS COM ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M<sup>2</sup>”, localizada no Polo Industrial, Quadra C, Lote 11, Rua B, Polo Industrial, no município de Cassilândia, Requerente **EFICAZ COMÉRCIO EIRELI**.

#### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu a Licença Simplificada Nº 001/2022** para atividade de “COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)”, localizada na Av. Juscelino Kubitschek de

Departamento de Meio Ambiente  
Rua Orosimbo Elias Silva, S/N, JD Campo Grande, Cassilândia/MS  
Email: [meioambiente@cassilandia.ms.gov.br](mailto:meioambiente@cassilandia.ms.gov.br)  
Telefone: (67) 99882 – 2948



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS  
Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte Lazer e Meio Ambiente



Oliveira, 542, Vila Pernambuco, no município de Cassilândia, Requerente **LONGUI-GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**

### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu a Licença Simplificada Nº 001/2023** para atividade de “CONFINAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS E MUARES) ACIMA DE 2.000 E ATÉ 15.000 CABEÇAS”, localizada na Fazenda Vista Alegre, Rodovia MS-306, Área Rural, Matrícula 25.366, no município de Cassilândia, Requerente **SERINGAL AGROFLORESTAL S.A.**

### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu a Licença Simplificada Nº 002/2023** para atividade de “SISTEMA DE COMPOSTAGEM SIMPLES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS – CLASSE II-A (NÃO INERTES) COM CAPACIDADE DE RECEBIMENTO ACIMA DE 20TON/DIA”, localizada na Fazenda Vista Alegre, Rodovia MS-306, Área Rural, Matrícula 25.366, no município de Cassilândia, Requerente **SERINGAL AGROFLORESTAL S.A.**

### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu a Licença Simplificada Nº 006/2022** para atividade de “PISTA DE MOTOCROSS”, localizada na Fazenda Salto, Área Rural, no município de Cassilândia, Requerente **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.**

### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu o Comunicado de Atividade** para atividade de “ATIVIDADE EDUCACIONAL COM MÉDIA DE 200 ESTUDANTES”, localizada na Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, nº 678, Centro, no município de Cassilândia, Requerente **ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL.**

Departamento de Meio Ambiente  
Rua Orozimbo Elias Silva, S/N, JD Campo Grande, Cassilândia/MS  
Email: [meioambiente@cassilandia.ms.gov.br](mailto:meioambiente@cassilandia.ms.gov.br)  
Telefone: (67) 99882 – 2948



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS  
Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte Lazer e Meio Ambiente



### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu o Comunicado de Atividade** para atividade de “CONFINAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE ATÉ 500 CABEÇAS (BOVINOS)”, localizada na Estancia Aporé, S/N, Zona Rural, no município de Cassilândia, Requerente **SILAS FILIPOV**.

### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu a Certidão Ambiental de Atividade Nº 001/2022** para atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE”, localizada na Av. Presidente Dutra (BR 158), Nº 3133, no município de Cassilândia, Requerente **LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.**

### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu a Licença Prévia Nº 001/2022** para atividade de “LOTEAMENTO URBANA, ÁREA ATÉ 25 HA”, localizada na Rua Antônio Paulino – Matrícula 23.079, no município de Cassilândia, Requerente **TAC CONSTRUTORA**.

### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu a Licença Simplificada Nº 007/2022** para atividade de “USINA EÓLICA E/OU SOLAR ACIMA DE 01 ATÉ 30 HECTARES DE ÁREA ÚTIL OU PRODUÇÃO DE ATÉ 10 MW DE ENERGIA DESDE QUE OCUPE ÁREA ANTRÓPICA”, localizada no Sítio Dois Irmãos – Matrícula 8.543 CRI, no município de Cassilândia, Requerente **EBES SISTEMA DE ENERGIA S.A.**

Departamento de Meio Ambiente  
Rua Orozimbo Elias Silva, S/N, JD Campo Grande, Cassilândia/MS  
Email: [meioambiente@cassilandia.ms.gov.br](mailto:meioambiente@cassilandia.ms.gov.br)  
Telefone: (67) 99882 – 2948





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS  
Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte Lazer e Meio Ambiente



### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu a Licença Simplificada Nº 008/2022** para atividade de “USINA EÓLICA E/OU SOLAR ACIMA DE 01 ATÉ 30 HECTARES DE ÁREA ÚTIL OU PRODUÇÃO DE ATÉ 10 MW DE ENERGIA DESDE QUE OCUPE ÁREA ANTRÓPICA”, localizada na Fazenda Cilamar – Matrícula 1328 CRI, no município de Cassilândia, Requerente **EBES SISTEMA DE ENERGIA S.A.**

### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu a Licença Simplificada Nº 005/2023** para atividade de “DEPÓSITO DE AGROTÓXICO, FERTILIZANTES E DEMAIS PRODUTOS QUÍMICOS DE USO NA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA”, localizada na Av. Presidente Dutra, nº 3133 – Matrícula 29.762, no município de Cassilândia, Requerente **LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.**

### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu a Licença Simplificada Nº 004/2022** para atividade de “USINA EÓLICA E/OU SOLAR ACIMA DE 01 ATÉ 30 HECTARES DE ÁREA ÚTIL OU PRODUÇÃO DE ATÉ 10 MW DE ENERGIA DESDE QUE OCUPE ÁREA ANTRÓPICA”, localizada na Fazenda Santa Helena – Gleba 1, Matrícula 29.525, no município de Cassilândia, Requerente **SIX ENERGY DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA.**

### EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia - SEMA, através do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SISLAM, torna público que **emitiu a Licença Simplificada Nº 003/2022** para atividade de “USINA EÓLICA E/OU SOLAR ACIMA DE 01 ATÉ 3- HECTARES DE ÁREA ÚTIL OU PRODUÇÃO DE ATÉ 10 MW DE ENERGIA DESDE QUE OCUPE ÁREA ANTRÓPICA”, localizada no Recanto Águia, Matrícula 29.035, no município de Cassilândia, Requerente **EBES SISTEMA DE ENERGIA S.A.**

Departamento de Meio Ambiente  
Rua Orozimbo Elias Silva, S/N, JD Campo Grande, Cassilândia/MS  
Email: [meioambiente@cassilandia.ms.gov.br](mailto:meioambiente@cassilandia.ms.gov.br)  
Telefone: (67) 99882 – 2948



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls.

46

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

180/23 de 16 de fevereiro de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Silvia Menezes de Souza**, matrícula 2699/2, do cargo em Comissão de Diretor Coordenador de Proteção Social Básica – CRAS, a partir de 1º/03/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 47

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

181/23 de 16 de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas ao professor a seguir, conforme Parecer Jurídico nº 062/2023, em caráter temporário nos períodos compreendidos entre 06 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
2498/1	Karyna Coimbra Garcia	24

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 48

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

182/23 de 16 de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria 170/23 de 14 de fevereiro de 2023, conforme Ofício nº 084/SEMEC/203 de 16 de fevereiro de 2023, na parte **onde se lê**:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
1461/1	Ângela Maria Sobrinho Miné	16

leia –se:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
1461/1	Ângela Maria Sobrinho Miné	24

como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

183/23 de 16 de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2868/1	Tania Garcia Mariano	ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Antônio Paulino

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 150

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

184/23 de 16 de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Paloma Messias Ramos**, Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Juracy Lucas.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 51  
MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 185/23 de 17 de fevereiro de 2023.


**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a pedido, a Portaria nº 086/21 de 15 de janeiro de 2021, que designou o servidor **Ademir Antônio Cruvinel**, Advogado, matrícula 690/1, a exercer o cargo de Procurador Geral do Município, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 21/02/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

186/23 de 17 de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
42/1	José Gilberto de Almeida	Agente de Serviços de Saúde e Endemias	Secretaria Municipal de Saúde Controle de Vetores

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)




Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2023, publicada no diário Oficial de Cassilândia MS, Ano V nº 2109, no dia 08 de fevereiro de 2023, pagina 003.**

A Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos a **Resolução nº 001/2023**, a concessão de 15 dias de férias da Conselheira Tutelar **Patrícia Aparecida Honorato**, pois está em desacordo com as **Lei nº 185/16 e nº 233/2020**.

Cassilândia MS, 24 de fevereiro de 2023

  
Creusmar Gomes da Mata Custodio  
Presidente do CMDCA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 14/03/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, 6X4, NOVO, ZERO KM, 8 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA DE NO MÍNIMO 12M<sup>3</sup>, PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE NO MÍNIMO 23.000 KG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 923841/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 505393/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 16/03/2023, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 28/02/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 16/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 16/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 16/03/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CLÍNICA MÉDICA VIANA MOREIRA EIRELI

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E. R)
10.302.0006.2.059	BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original, por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 06/01/2023 a 06/03/2023.

Data – 06/01/2023.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 012/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – J A TENORIO

DOTAÇÃO:

31	SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

17.512.0025-2.083	MANUT. CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original até 18/02/2024 ou seja de 18/02/2023 a 18/02/2024, o valor deste Termo Aditivo será de R\$ 373.710,00 (trezentos setenta três mil setecentos dez reais), passando o contrato original de R\$ 373.710,00 (trezentos setenta três mil setecentos dez reais), para o valor global de R\$ 747.420,00 (setecentos quarenta sete mil quatrocentos vinte reais).	
Data – 17/02/2023.	

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADA: JOÃO REIS FERNANDES EIRELI - ME.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUT. BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR) .
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA

VALOR: R\$ 165.857,94 (cento sessenta cinco mil, oitocentos cinquenta sete reais e noventa quatro centavos).

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ASSINAM: JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN E JOÃO REIS FERNANDES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA VIANA MOREIRA EIRELI.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR).
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA

VALOR: R\$ 79.930,00 (setenta nove mil novecentos e trinta reais).

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ASSINAM: JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN E MICHAEL VIANA COTRIM MOREIRA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2120

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**